

Assunto **Esclarecimento 04 - Re: Questionamento PR 64/2017**

De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Para Contato - Agregue Multiserviços <contato@agreguemultiservicos.com.br>

<dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>, <claudio@helpdd.com.br>, <viviane@simeprag.com.br>, <qualidadeagricamp@uol.com.br>, <srpservicos@gmail.com>, <contato@agreguemultiservicos.com.br>, <primeatrcomercial@gmail.com>, <ambtec@yahoo.com.br>, <vale@combate.com.br>, <amanda.santts@gmail.com>, <contato@aninseto.com.br>, <wagner@biovetor.com.br>, <MRC.ENG@HOTMAIL.COM>, <anderson.ddunica@hotmail.com>, <agroquality.mcp@gmail.com>, <vanderlei@cobrasaudeambiental.com.br>, <odair-lino@hotmail.com>, <thiagolicita@hotmail.com>, <combatededetizadora@bol.com.br>, <anti-praga@hotmail.com>, <philippe.itu@dddrrin.com>

Cópia

Data 15.08.2017 15:06

<19ff507a7d4fd1ad3319ede378455b91@agreguemultiservicos.com.br>



Boa tarde

Seguem as respostas abaixo das perguntas, em **vermelho**.

Grata

Marilene Cruz

Em 15.08.2017 12:40, Contato - Agregue Multiserviços escreveu:

Prezados,

Boa tarde. Solicito informações referente a Proposta Comercial do Pregão Presencial nº 64/2017.

1. Somente o item 6 (Controle de Pombos) esta destinada a Cota reservada para ME e EPP?

Isso mesmo, somente o item 6 será exclusivo (cota reservada)

2. É necessário 2 envelopes separados da Proposta (1 para Cota Principal e outro para Cota reservada)?

Não. conforme previsão do edital, pode ser no mesmo envelope.

4.1.3 - Às empresas que irão ofertar ambas as cotas será permitido utilizar um só envelope com as duas etiquetas.

3. Precisa descrever na Proposta todos os produtos que serão utilizados na prestação de serviços?

Deverá somente **identificar o produto que será utilizado. Somente para o vencedor será exigido apresentação de documento do produto, conforme disposição do termo de referência.**

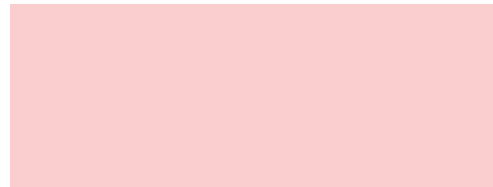
- Os produtos químicos domissanitários, utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, conforme estabelece Resolução Normativa - RDC n.º 52, de 22 de outubro de 2009, publicado no D.O.U de 26/10/2009 e demais normas vigentes, para comprovação o vencedor deverá apresentar ficha química ou Laudo técnico dos produtos a serem utilizados, como pré-requisito para assinatura do contrato.

4. Poderia informar o valor de referencia por item?

- Valor estimado item 1 = 436,28; item 2 = 431,30; item 3 = 580,00; item 4 = 442,79; item 5 = 1.270,00; item 6 = 1.537,68

Att,
Camille Bohana.

--



Camille Bohana - Diretora Geral
Atendimento: (12) 3911.9409
Plantão 24h: (12) 99748-4434
www.agreguemultiservicos.com.br